



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais
Diversidades e (Des)igualdades
Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.
Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II
Campus de Ondina

COMUNIDADES NEGRAS DA FRONTEIRA SUL: RESISTÊNCIA E LUTA PELA TERRA

Adelmir Fiabani

Universidade Federal do Pampa/RS

adelmirfiabani@hotmail.com

Introdução

Em 1988, as comunidades negras rurais brasileiras conquistaram o direito à titulação das terras por elas ocupadas. “Aos remanescentes das comunidades de quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos definitivos” (TÁCITO, 2005, p. 223). O número de comunidades negras reivindicando a aplicabilidade da Lei cresce diariamente. Estima-se que exista mais de 3.500 comunidades quilombolas em todo o país. No entanto, quando se refere ao número de títulos expedidos, o resultado não é muito animador. Na metade sul do Rio Grande do Sul, há mais de 60 comunidades negras em processo de reconhecimento ou aguardando a titulação das terras. São comunidades negras ricas em manifestações culturais, que necessitam urgentemente da regularização de seus territórios.

I – Escravidão no Rio Grande do Sul

O Rio Grande do Sul conheceu o trabalho cativo bem antes da ocupação oficial portuguesa, em 1737. Há registros que indicam a presença de trabalhadores escravizados nas terras sulinas em 1680, por ocasião da fundação da Colônia do Sacramento. Segundo o historiador Mário Maestri, em **Uma breve história do Rio Grande do Sul: da pré-história aos dias atuais**, em 1725, “João de Magalhães partiu de Laguna para explorar e ocupar o Estreito com trinta e um acompanhantes, entre eles ‘homens pardos escravos’” (MAESTRI, 2006, p. 94).



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II
Campus de Ondina

A atividade mineradora desenvolvida no centro do país, sobretudo na região das Minas Gerais, exigia mais charque para alimentar os trabalhadores escravizados. O charque e couros produzidos através da apreensão de gado alçado tornaram-se insuficientes para atender a demanda e iniciou-se a criação de gado planejada. Nesta atividade utilizou-se trabalhadores escravizados, porém em menor proporção comparadas com as regiões açucareira e mineradora.

No sul do Brasil, a mão-de-obra escravizada também foi utilizada nas plantações e nos serviços urbanos. Por volta de 1750, chegaram casais açorianos e dedicaram-se ao plantio de trigo nos arredores de Rio Grande, nas margens das lagoas, ao longo do rio Jacuí. Nas chácaras que se formou nos arredores dos povoados, a produção derivada da terra era diversificada. Plantava-se cana-de-açúcar, frutas, legumes, etc. e criavam-se pequenos animais. Os cativos estavam presentes em todas essas atividades.

População livre e população escrava do Rio Grande do Sul (1807-1887).

Ano	Livres e libertos	Escravos	População total	% de escravos
1807	30.873	13.469	44.342	30,38
1809	34.839	14.629	49.460	29,57
1814	50.045	20.611	70.656	29,17
1858	211.667	70.880	282.547	25,09
1860	223.367	76.109	309.476	24,59
1861	226.639	77.588	344.227	22,54
1862	294.725	75.721	370.446	20,44
1863	315.306	77.419	392.725	19,71
1872	367.022	67.791	434.813	15,59
1874	364.002	98.450	462.452	21,29
1883	637.862	62.138	700.000	8,88
1887	936.174	8.442	944.616	0,89

Fonte: CORSETTI, Berenice. **Estudos da charqueada escravista gaúcha no século XIX**. Dissertação (Mestrado). Universidade Federal Fluminense, Niterói, 1983.

II – O povoamento e ocupação da fronteira sul

Até a primeira metade do século XVIII, a atividade criatória buscava a extração do couro. Com a descoberta do ouro na região das Minas Gerais, o charque ganhou importância e determinou a reorientação da ocupação dos campos sulinos. Esta atividade modificou-se também na intensidade. Os rebanhos existentes não supriam a demanda e houve a entrada do gado platino pelo território onde hoje é a República Oriental do Uruguai.



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)Igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II
Campus de Ondina

O gado passou a ser contrabandeado e os limites da fronteira foram ignorados. As famílias de estancieiros “dominavam a ‘Vacaria Del Mar’, território de campos de criação de gado estendido desde a depressão central do rio Grande de São Pedro até a região do Sacramento” (TORRONTEGUY, 1994, p. 30).

A charqueada foi uma atividade importante na formação socioeconômica do Rio Grande do Sul, sobretudo na região sul do estado. A cidade de Pelotas originou-se e desenvolveu-se através do charque. A historiografia rio grandense indica que Pinto Martins foi o precursor desta atividade nas terras sulinas (Cf. ASSUMPTÃO, 1985).

As charqueadas de Pelotas se localizavam às margens do arroio homônimo, pois era de fácil navegação e, através dele, se escoava maior parte da produção. Os charqueadores recebiam gado do sul do Jacuí-Ibicuí, dos campos setentrionais do Uruguai, etc. “Era muito grande o número de trabalhadores escravizados que trabalhava nas indústrias do charque pelotense”. No censo de 1833, registrou-se na cidade de Pelotas 10.873 habitantes, sendo que, 5.623 eram escravos (SIMÃO, 2001. pp. 61 e 68).

III – Escravidão na fronteira sul

A cidade de Jaguarão nasceu a partir da chamada “Guarda do Cerrito”, um fortim espanhol fundado em 1792 e tomado pelos portugueses em 1802. Neste mesmo ano, o tenente-cornel Manuel Marques de Sousa fundou um acampamento militar às margens do rio Jaguarão. Em 1832, o povoado foi elevado à condição vila e, em 22 de Maio de 1833, o município de Jaguarão desmembrou-se de Rio Grande e deu posse aos seus primeiros vereadores.

A economia da fronteira sul esteve amparada na mão-de-obra cativa enquanto vigorou o sistema escravista no Brasil. A historiadora e arquiteta Ester J. B. Gutierrez coordenou pesquisa sobre as estâncias fortificadas que existiram na atual região de Jaguarão. Foram apreciados seis inventários e pelas informações obtidas, concluímos que os cativos estavam presentes em todas as atividades produtivas.

Quadro representativo do trabalho cativo extraído a partir de seis inventários de estancieiros em Jaguarão-RS (1816-1865).

Ano	Estancieiros	Cativos	Imóveis	Município atual
1816	Francisco de Faria Santos	07	01	Jaguarão
1818	Ignácio José de Leivas	10	01	Jaguarão



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)Igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II
Campus de Ondina

1823	Ignácio Felix Feijó	08	03	Jaguarão
1824	Manuel Amaro da Silveira	54	06	Herval
1832	Joaquim Manuel Porciúncula	13	03	Jaguarão
1865	Francisco José Gonçalves da Silva	32	15	Jaguarão

Fonte: APERS. Jaguarão. Cartório Órfãos e Ausentes. Seis inventários. In: GUTIERREZ, Ester J. B. *et al.* Estâncias fortificadas. In: MAESTRI, Mário e BRAZIL, Maria do Carmo [Orgs.]. **Peões, vaqueiros & cativos campeiros**: estudos sobre a economia pastoril no Brasil. Passo Fundo: Ed. Universidade de Passo Fundo, 2009. P. 203.

Nas estâncias situadas na região do município de Jaguarão, os cativos desempenharam diversas funções. Gutierrez apurou ocupações como: carpinteiro, alfaiate, campeiros, lavradores, pedreiros, cozinheira, salgador (Cf. GUTIERREZ *et al.*, em MAESTRI & BRAZIL, 2009, p. 203). É crível que os trabalhadores escravizados tenham desempenhado outras funções, além das acima citadas.

Com o fim da escravidão no Brasil, a maioria dos cativos foi abandonada a própria sorte. Poucos foram aqueles que lograram êxito como produtores independentes. A maioria dos negros livres viveu em condições análogas com as da escravidão. As primeiras décadas após a Abolição foram de muita penúria para a população negra.

No dia 11 de maio de 1901 chegou a Jaguarão o cônego Thomas Aquinas Schoenaers. O religioso belga permaneceu nesta cidade três anos, tempo suficiente para escrever cinquenta e nove cartas, que pertencem à obra **Drie Jeren In Brazilie**, primeira edição em flamengo da obra **Três Anos no Brasil**, relatando o cotidiano da cidade e do interior da região (SCHOENAERS, em SOARES & FRANCO, 2010. p. 69).

Schoenaers ficou impressionado com a grande quantidade de negros em Jaguarão. “Aqui, mais da metade da população é negra e descende de escravos [...]. A maioria deles pertence à classe trabalhadora e temos alguns exemplos, a nosso serviço” (SCHOENAERS, em SOARES & FRANCO, 2010. p. 71). O religioso afirmou que a população total de Jaguarão era de aproximadamente 10.000 pessoas em 1901.

A escravidão recém havia acabado no Brasil quando Schoenaers chegou a Jaguarão em 1901. Na fronteira sul do Rio Grande do Sul, como em outras partes do Brasil, os negros libertos continuaram trabalhando sem receber dignamente pelo que faziam. Muitas vezes, trabalharam em troca de comida e moradia. Neste período, formaram-se algumas comunidades negras em terras devolutas, nos interstícios das fazendas, em lugares ermos.



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)Igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II
Campus de Ondina

Os relatos dos viajantes são importantes fontes para o historiador, no entanto é prudente relativizar determinados dados. Schoenaers impressionou-se com o elevado número de negros vivendo nesta região da fronteira. O alto percentual de negros na composição da população de Jaguarão decorre diretamente das atividades econômicas de um passado escravista recente.

Em 1859, quatro décadas antes da chegada de Schoenaers ao Brasil, Jaguarão possuía 238 fazendas criatórias e 343 cativos. Os municípios de Alegrete, Bagé, Canguçu, Jaguarão, Piratini e São Borja somavam 1153 trabalhadores escravizados. Este dado revela que a mão-de-obra escrava foi significativa na fronteira sul.

Fazendas, gado, e trabalhadores em alguns municípios do Rio Grande do Sul em 1859.

Município	N. de fazendas	N. de vacuns	Capatazes	Peões	Cativos
Alegrete	391	777.232	124	159	527
Bagé	260	551.640	96	41	-
Canguçu	51	67.129	25	4	-
Jaguarão	238	285.800	107	-	343
Piratini	63	35.210	-	62	130
São Borja	568	438.840	171	339	153
Total	1.571	2.155.851	523	605	1.153

Fonte: MAESTRI, Mário [Org.]. **O negro e o gaúcho**: estâncias e fazendas no Rio Grande do Sul, Uruguai e Brasil. Passo Fundo: Ed. da Universidade de Passo Fundo, 2008. p. 180.

IV – Para onde foram os negros após a Abolição?

Em 1901, Thomas Aquinas Schoenaers visitou uma propriedade rural no município de Jaguarão e encontrou “cinco ou seis ranchos com paredes de barro e teto de palha santa-fé”, que serviam de moradia aos peões, “todos negros”, residindo com mulheres e filhos (SCHOENAERS apud SOARES & FRANCO, 2010. p. 86). Este registro feito doze anos após a Abolição revelou que os trabalhadores escravizados livres, muitas vezes, permaneceram trabalhando nas unidades produtivas em condições parecidas com as da escravidão.

A Abolição garantiu a liberdade aos trabalhadores escravizados, no entanto os ex-escravos não tiveram muitas opções com o fim do cativeiro, pois não receberam terras e nem foram indenizados. Impressionado com o quadro social da região de Jaguarão, Schoenaers criticou a forma como o negro era tratado na sociedade livre: “A



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II
Campus de Ondina

lei de 1888 deu a todos plena liberdade. Pelo menos nas palavras, a escravidão, aqui, acabou. Mas o será, também, de fato? [...] o negro, aqui, é sempre desprezado, um ‘João ninguém’ [...]. Por certo, tenho, para mim, que a escravidão continua” (SCHOENAERS, em SOARES & FRANCO, 2010, p. 88).

Mas não era só nas fazendas, estâncias e médias propriedades que o religioso belga encontrou situações parecidas com o trabalho escravo. Nas cidades a situação se repetia. “Cada família branca [...] tem a seu serviço uma família negra, pais e filhos.” Estes moravam em uma casa pequena nos fundos da propriedade do patrão. A remuneração consistia em “receber alimentação e vestuário” (SCHOENAERS, em SOARES & FRANCO, 2010, p. 86).

Recentemente, o historiador Mateus de Oliveira Couto analisou os registros de batismo e óbito de Herval correspondentes ao período de 1840 a 1859 (COUTO, em MAESTRI, 2010, p. 179). A partir dos dados apurados pelo historiador concluímos que a presença de cativos na região foi significativa. Herval situa-se próximo a Jaguarão e pertence à metade sul do Rio Grande do Sul.

O município de Herval originou-se de um acampamento militar organizado por Rafael Pinto Bandeira, em 1791. Os lusitanos objetivavam estender seus domínios até o rio Jaguarão (COUTO, em MAESTRI, 2010, p. 179). Segundo Manuel da Costa Medeiros, em **História do Herval**, publicado em 1980, concluiu que “o distrito de Herval, antes da fundação das freguesias de Jaguarão e Piratini, isto é, nos fins do século XVIII, devia se alongar por todo território limitado entre o arroio Grande, Lagoa Mirim e São Gonçalo até a barra do Piratini” (MEDEIROS citado por COUTO, em MAESTRI, 2010, p. 183).

Em 18 de janeiro de 1825, através de um alvará real, tornou-se a 20ª freguesia da província, com a denominação de São João Batista de Erval. Em 1881, Herval conquistou sua emancipação política de Jaguarão (COUTO, em MAESTRI, 2010, p. 184).

O trabalho cativo esteve presente também na região de Herval. Havia fazendas criatórias, charqueadas, olarias e plantações sustentadas pela mão-de-obra cativa. Os registros de batizados e óbitos indicam que a presença de trabalhadores escravizados foi significativa.

Registros de batizados e óbitos de cativos em Herval no período (1844 a 1859).



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II
Campus de Ondina

Ano	Cativos batizados na Igreja São João Batista Herval	Registros anuais de óbitos na Igreja São João Batista Herval
1844	22	-
1845	55	-
1846	20	-
1847	30	5
1848	35	4
1849	43	18
1850	41	6
1851	26	4
1852	35	5
1853	63	18
1854	79	19
1855	43	18
1856	57	20
1857	77	19
1858	46	20
1859	51	25
Total	724	181

Fonte: Livro de registro de batismos – igreja São João Batista – Cúria Metropolitana de Pelotas. Livro de registros de óbitos de escravos 1 (1823-60) – igreja São João Batista – Cúria Metropolitana de Pelotas. In. COUTO, Mateus de Oliveira. A demografia dos trabalhadores escravizados em Herval e Pelotas (1840-1859). In. MAESTRI, Mário *et al.*[Orgs]. **Peões, vaqueiros & cativos campeiros**: estudos sobre a economia pastoril no Brasil. Passo Fundo: Ed. Universidade de Passo Fundo, 2010. P. 186-187.

III – A Constituição de 1988 e o artigo 68 do ADCT

A Constituição Brasileira de 1988, em seu “artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT)” garantiu “direitos territoriais aos remanescentes de quilombos” que estivessem “ocupando suas terras, sendo-lhes garantida a titulação definitiva pelo Estado Brasileiro” (TÁCITO, 2005, p. 223).

Nos primeiros meses após a aprovação da Constituição, este dispositivo constitucional praticamente permaneceu no anonimato. A primeira manifestação no Congresso Nacional ocorreu em 1991, quando o deputado Alcides Modesto (PT-BA) ocupou a tribuna para denunciar “o conflito fundiário na região do Rio das Rãs”, no estado da Bahia (OLIVEIRA, em CARVALHO, 1995, pp. 224-225). Este conflito fundiário iniciou-se duas décadas antes de ser promulgada a Constituição de 1988.

No entanto, no Maranhão e no Pará o movimento das comunidades negras rurais já estava constituído desde as décadas de 1970-80, antes mesmo da aprovação da Constituição. No Maranhão, Mundinha Araujo, os integrantes do Centro de Cultura Negra do Maranhão, lideranças ligadas à Igreja Católica, das próprias comunidades e do movimento sindical rural iniciaram os levantamentos e pesquisas identificando,



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II
Campus de Ondina

sobretudo, diversos conflitos agrários nas comunidades quilombolas maranhenses (FIABANI, 2008, p. 197).

No Pará, em 1985, na comunidade de Pacoval, pertencente ao município de Alenquer, realizou-se o “Encontro Raízes Negras do Baixo Amazonas”. Os partícipes aproveitaram o evento para estreitar os laços entre as comunidades, discutir problemas cotidianos, como a questão da terra. Foram realizados nove encontros semelhantes, sendo que o último ocorreu em 2003. Segundo o historiador Girolamo Treccani, estes eventos “possibilitaram a integração entre os vários municípios daquela região” (TRECCANI, 2006, p. 214). Os “Encontros Raízes” foram importantes para a organização dos povoados negros.

De 1988 a 1995, o artigo 68 do ADCT praticamente não foi aplicado. As comunidades quilombolas e as lideranças do movimento negro exigiam a aplicação imediata do dispositivo constitucional, porém encontraram certa resistência do Estado visto que alguns dirigentes, sobretudo, ligados aos poderes Executivo e Judiciário alegavam que o referido artigo não estava regulamentado.

No dia 13 junho de 1995, o deputado Alcides Modesto e outros parlamentares apresentaram o Projeto de Lei 627/95, que também objetivava regulamentar o artigo 68. Na justificativa, os parlamentares assinalaram que “as terras ocupadas pelas populações remanescentes de quilombo são bens que fazem referência à identidade, à ação e à memória desses grupos”. Portanto, “as terras ocupadas pelos remanescentes constituem-se patrimônio cultural brasileiro” (TRECCANI, 2006, p. 96).

Naquele ano várias propostas visando a regulamentação foram apresentadas, no entanto, o Estado praticamente não titulou terras das comunidades negras. A primeira comunidade negra a ser titulada foi a comunidade de Boa Vista, pertencente ao município de Oriximiná, Pará, que, em 1993, por conta própria, iniciou a demarcação do território e estabeleceu os limites do mesmo; posteriormente reconhecidos e titulados pelo INCRA. Foram beneficiadas 112 famílias numa área de 1.125,0341 hectares (FIABANI, 2008, p. 107).

Antes desta titulação, no estado do Maranhão, a comunidade Frechal/Mirinzal foi transformada em reserva extrativista pelo Governo Federal em 20 de maio de 1992, com 9.542 ha. O órgão responsável pelo processo foi o IBAMA (FIABANI, 2008, p. 67). Tratou-se de medida política que concedeu terras à comunidade quilombola que



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II
Campus de Ondina

estavam destinadas à preservação ambiental. Na época, não foi invocado o artigo 68 do ADCT.

As comunidades negras, o movimento negro, parlamentares ligados ao movimento quilombola e ativistas continuaram pressionando o Estado para que titulasse as terras quilombolas, porém não lograram êxito. Somente em 2003, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva editou o Decreto nº. 4.887/03 regulamentando o procedimento para “identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos” de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (BRASIL. Decreto n. 4.887, 2003). Pelo artigo 2º do referido decreto, consideram-se:

Remanescentes das comunidades dos quilombos, [...] os grupos étnico-raciais, segundo critérios de auto-atribuição, com trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida (BRASIL. Decreto n. 4.887, 2003).

IV – O movimento quilombola no Rio Grande do Sul

No Rio Grande do Sul, o movimento quilombola organizado nasceu com a abertura dos primeiros processos visando o reconhecimento das comunidades negras à condição de remanescentes de quilombos. As comunidades de Casca, Família Silva e Morro Alto foram as primeiras a invocarem a aplicação do artigo 68 do ADCT.

O quilombo Família Silva está localizado no bairro Três Figueiras, em Porto Alegre-RS. Trata-se de uma comunidade negra urbana que tem suas raízes com a fixação das primeiras famílias na região por volta de 1940.

A partir de 1960, com a valorização da área, a comunidade sentiu-se ameaçada pela especulação imobiliária. As lideranças da comunidade buscaram apoio no Instituto de Assessoria às Comunidades Remanescentes de Quilombos, Movimento Negro Unificado do Rio Grande do Sul, Ministério Público Federal e na Comissão de Direitos Humanos da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul (CPISP, 2011).

Conscientes de seus direitos, a comunidade contactou com o INCRA em 2004, e abriu um processo visando a titulação das terras. Em 10 de dezembro de 2004, a comunidade negra foi reconhecida pela Fundação Cultural Palmares como



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)Igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II
Campus de Ondina

remanescente de quilombo. No dia 21 de setembro de 2009, a Família Silva teve sua área titulada.

A Comunidade de Casca, pertencente ao município de Mostardas, foi a primeira comunidade negra rural do Rio Grande do Sul a ser reconhecida como comunidade remanescente de quilombo pela Fundação Cultural Palmares. A mobilização da comunidade iniciou em 1971, quando as lideranças recorreram aos órgãos públicos para solicitar o reconhecimento do direito à propriedade da terra. Em 1988, os herdeiros fizeram a solicitação de titulação à prefeitura de Mostardas (Cf. LEITE, 2002, p. 47).

Em 1996, sabendo das pesquisas desenvolvidas pelo Núcleo de Estudos sobre Identidade e Relações Interétnicas da UFSC – NUER, o prefeito de Mostardas solicitou ao referido órgão um laudo antropológico e assessoria jurídica, visando a regularização fundiária das terras da Comunidade de Casca (Cf. LEITE, 2002, p. 47).

A Comunidade de Casca foi certificada pela Fundação Cultural Palmares em 19 de julho de 2001. No entanto, só obteve a titulação das terras em novembro de 2010. A luta da Comunidade de Casca motivou outras comunidades negras do Rio Grande do Sul, que se organizaram em associações e partiram em busca de seus direitos.

Em 13 de julho de 2001, foi celebrado convênio entre a União Federal, através da Fundação Cultural Palmares, e o Estado do Rio Grande do Sul, por meio da Secretaria Estadual do Trabalho, Cidadania e Ação Social, com o intuito de auxiliar as comunidades negras (BARCELOS *et al*, 2004, p. 17).

A Comunidade Negra de Morro Alto, situada nos municípios de Maquiné e Osório – RS, iniciou a luta pela terra na década de 1960. Em 2001, a referida comunidade “apresentou sua demanda de regularização das terras ocupadas e a recuperação daquelas perdidas sob diversas formas” aos órgãos competentes (BARCELOS *et al*, 2004, p. 17).

Em 12 de junho de 2002, realizou-se audiência pública, na qual a Procuradoria da República e a comunidade estabeleceram um consenso sobre a delimitação territorial. No dia três de março de 2004, a Fundação Cultural Palmares reconheceu a Comunidade Negra de Morro Alto como “Remanescente das Comunidades de Quilombo” (BARCELOS *et al*, 2004, p. 484). A Comunidade Negra de Morro Alto ainda não obteve a titulação das terras.



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)Igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II
Campus de Ondina

Com a titulação das primeiras áreas quilombolas no Rio Grande do Sul, o movimento das comunidades negras se consolidou. Em curto espaço de tempo, o número de comunidades quilombolas rio-grandenses aumentou, revelando um novo quadro social no campo e nas cidades. Termos desconhecidos de muitos gaúchos, como “comunidades quilombola”, “terras quilombolas”, foram incorporados aos discursos e plataformas governamentais. Lamenta-se que somente três comunidades tiveram suas terras tituladas.

V – Comunidades negras da fronteira sul

Quando nos referimos à fronteira sul, aludimos à região do estado do Rio Grande do Sul situada na fronteira com o Uruguai e Argentina. Trata-se da região pertencente à metade sul do referido estado, com graves problemas de desenvolvimento e que apresenta índices de pobreza semelhantes ao Nordeste brasileiro. Coincidentemente, na metade sul do Rio Grande do Sul se localiza a maioria das comunidades negras.

A maioria das comunidades negras pertencentes à fronteira-sul do Rio Grande do Sul são pequenas. A menor comunidade é composta de cinco famílias e a maior possui 60 unidades familiares. Todas estão localizadas no interior dos municípios, em regiões de difícil acesso. Não apresentam problemas fundiários graves, como conflitos pela posse da terra, mas algumas comunidades tiveram a área inicial reduzida. Outras sobrevivem em pequenas negas de terra.

As comunidades negras localizadas na região da fronteira-sul têm suas raízes ligadas ao período escravista. Foram pesquisadas 11 comunidades negras e não encontramos nenhuma delas que tenha sido no passado um quilombo formado por escravos fugidos. Todas se constituíram por ocupação de terras doadas, compradas ou herdadas e cresceram por adesão de mais indivíduos e pelo crescimento vegetativo do núcleo.

Quadro com 11 comunidades quilombolas localizadas na metade-sul do Rio Grande do Sul.

Comunidade	Município	Número de famílias	Área em hectares	Média de ha por família	Reconhecida pela Fundação Cultural Palmares
Madeira	Jaguarão	6 famílias	Aproximadamente 40 hectares. A	6,6 ha por família	24/03/2010.



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)Igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II
Campus de Ondina

			comunidade afirma que a área inicial era de aproximadamente 100 ha.		
Lichiguana	Cerrito	15 famílias	Aproximadamente 30 ha	2 ha por família	24/03/2010.
Rincão do Quilombo	Piratini	60 famílias	1.500 ha	25 ha por família	24/03/2010.
Faxina	Piratini	5 famílias	Aproximadamente 2 ha	0,4 ha por família	27/04/2010.
Rincão do Couro	Piratini	18 famílias	Aproximadamente 117 ha somando-se as terras de todos os membros. A área não é contínua.	6,5 ha por família	27/04/2010.
Quilombo São Manuel	Piratini	17 famílias	Os moradores não informaram.		
Quilombo do Candiota	Candiota	20 famílias quilombolas e 14 não-quilombolas	1.200 ha	35,20 ha por família	19/11/2009.
Fazenda Cachoeirinha	Piratini	5 famílias	No passado eram 68 ha. A área foi reduzida com o tempo.	13,6 ha por família. Atualmente a média é de 5 ha por família.	07/06/2006.
Várzea dos Baianos	Pedras Altas	23 famílias	3,5 ha		24/03/2010.
Solidão	Pedras Altas	2 famílias	70 ha	35 ha por família	24/03/2010.
Bolsa do Candiota	Pedras Altas	7 famílias	0,62 ha		24/03/2010.

Fonte: Informações obtidas junto às lideranças das comunidades negras em pesquisa de campo realizada pelo Programa de Educação Tutorial – História da África em abril e maio de 2011.

As famílias das comunidades negras da fronteira-sul trabalham a terra em lotes individuais. Fazem mutirões nos momentos de plantio e colheita, quando a atividade exige número maior de trabalhadores. Todos são solidários quando alguém da comunidade necessita de ajuda. As propriedades são pequenas e insuficientes para o sustento de todos os membros da família, obrigando alguns membros, sobretudo os jovens, saírem da comunidade em busca de emprego. As cidades de Pelotas, Rio Grande, Porto Alegre e outras absorveram esta mão-de-obra. Também encontramos moradores das comunidades negras que trabalham em fazendas, granjas e agroindústrias.

A renda das comunidades é mínima. As famílias produzem para o consumo e vendem o excedente nas cidades. Os moradores reclamam dos atravessadores que se dirigem à comunidade e exploram os produtores oferecendo valores muito abaixo do que é pago pelos comerciantes ou cooperativas. A precariedade das estradas e a localização da comunidade em regiões de difícil acesso impedem o escoamento da produção a baixo custo. Como os produtores não conseguem vender diretamente nos mercados tradicionais, obrigam-se a vender o pouco que produzem aos atravessadores, a preços ínfimos.

Encontramos comunidades que estão isoladas devido à precariedade das estradas e pontes. A presença do Estado é praticamente inexistente. Não encontramos nenhuma



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)Igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II
Campus de Ondina

comunidade que se beneficie de programas federais como o Programa Brasil Quilombola. Percebemos certa descrença nos moradores quanto nos referíamos ao poder público.

Os moradores da comunidade se identificam como remanescentes de quilombo ou quilombolas. Afirmam que alguma coisa mudou para eles após o reconhecimento oficial. No entanto, esperam muito mais do Estado. Reclamam de falta de estradas, transporte regular de pessoas (linhas de ônibus), falta de atendimento básico na área da saúde, auxílio para construção e reforma das moradias, projetos que valorizem o artesanato, programas de capacitação, regularização da documentação individual e outros.

As crianças das comunidades estudam em escolas públicas e não desfrutam de um currículo específico para as comunidades quilombolas. O transporte escolar é de responsabilidade das prefeituras e, muitas vezes, é a única forma de comunicação com os centros urbanos. Não encontramos nenhuma escola dentro da comunidade quilombola.

As comunidades guardam saberes, histórias e cultura própria. No entanto reclamam que muitos pesquisadores se dirigem às comunidades e não retornam mais. Faz-se necessário registrar os saberes, a história e manifestações culturais das comunidades porque elas tendem a desaparecer, embora haja preocupação do Estado com este segmento social. Muitas famílias estão saindo para os centros maiores em busca de empregos, assistência médica, educação, etc.

VI – Conclusões

A escravidão foi praticada em todo o Brasil por mais de três séculos. O Rio Grande do Sul foi importante pólo produtor de couro e charque baseado na mão-de-obra escrava. Os cativos sulinos também trabalharam nas roças, olarias, transporte, portos, etc. Após a Abolição, parte da população negra permaneceu nas antigas unidades produtoras trabalhando em condições análogas às da escravidão; outros trabalhadores escravizados livres perambularam de fazenda em fazenda; outros engrossaram as periferias das cidades, ainda existiram ex-cativos que formaram pequenos núcleos rurais ocupando terras devolutas, doadas, compradas ou herdadas.



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II
Campus de Ondina

No Rio Grande do Sul parte dos ex-cativos também formou comunidades negras, que permaneceram no anonimato até a segunda metade do século XX. Nas décadas de 1970-80, correram alguns conflitos pela posse da terra revelando a presença de povoados formados em sua maioria por negros. As comunidades negras ganharam maior visibilidade após o conhecimento do artigo 68 do ADCT. Inicialmente, os dirigentes do estado, o movimento negro, ativistas e parte da população imaginavam que havia somente alguns aglomerados rurais negros dispersos pelo estado. Atualmente, a Fundação Cultural Palmares reconhece a existência de 84 comunidades negras no Rio Grande do Sul.

As comunidades negras da fronteira-sul apresentam as mesmas características das demais comunidades negras rurais brasileiras. São núcleos rurais com muitas dificuldades econômicas, sem acesso a maioria das políticas públicas, com os maiores índices de pobreza, com problemas fundiários, moradias precárias, falta de saneamento, transporte, etc.

Não encontramos comunidades envolvidas em conflitos pela posse da terra. Algumas reconhecem que a área atual foi bastante reduzida em relação à área inicial e apontam as vendas de terras em tempos pretéritos como responsável pela diminuição do território. As negociações das terras aconteceram por motivo de dívidas contraídas pelas famílias, doenças dos moradores e êxodo para a cidade em busca de melhores condições de vida.

Referências bibliográficas

ASSUMPCÃO, José Euzébio. **Pelotas**: escravidão e charqueadas: 1780-1888.

Dissertação (mestrado), PUCRS, Porto Alegre, 1985.

BARCELLOS, Daisy Macedo de. *et al.* **Comunidade negra de Morro Alto**: historicidade, identidade e territorialidade. Porto Alegre: Editora da UFRGS/Fundação Cultural Palmares, 2004.

BRASIL. Casa Civil. Decreto nº. 4.887/03.

COUTO, Mateus de Oliveira. A demografia dos trabalhadores escravizados em Herval e Pelotas (1840-1859). In. MAESTRI, Mário *et al.* [Orgs]. **Peões, vaqueiros & cativos**



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II
Campus de Ondina

- campeiros:** estudos sobre a economia pastoril no Brasil. Passo Fundo: Ed. Universidade de Passo Fundo, 2010.
- FIABANI, Adelmir. **Os novos quilombos:** luta pela terra e afirmação étnica no Brasil [1988-2008]. São Leopoldo: UNISINOS, Programa de Pós-Graduação em História, 2008. [Tese de doutorado].
- GUTIERREZ, Ester J. B. *et al.* Estâncias fortificadas. In: MAESTRI, Mário e BRAZIL, Maria do Carmo [Orgs.]. **Peões, vaqueiros & cativos campeiros:** estudos sobre a economia pastoril no Brasil. Passo Fundo: Ed. Universidade de Passo Fundo, 2009. http://www.cpisp.org.br/comunidades/html/brasil/rs/rs_quilombosurbanos_familiasilva.html. 2011.
- LEITE, Ilka Boaventura. **O legado do testamento:** a Comunidade de Casca em perícia. Florianópolis: NUER/UFSC, 2002.
- MAESTRI, Mário. **Uma breve história do Rio Grande do Sul:** da pré-história aos dias atuais. Passo Fundo: Ed. da Universidade de Passo Fundo, 2006.
- MEDEIROS, Manuel da Costa. **História de Herval:** descrição física e histórica. Caxias do Sul: UCS, 1980. P. 76. In: COUTO, Mateus de Oliveira. A demografia dos trabalhadores escravizados em Herval e Pelotas (1840-1859). In: MAESTRI, Mário *et al.*[Orgs.]. **Peões, vaqueiros & cativos campeiros:** estudos sobre a economia pastoril no Brasil. Passo Fundo: Ed. Universidade de Passo Fundo, 2010.
- O'DWYER, Eliana Cantarino [Org.]. **Quilombo:** identidade étnica e territorialidade. Rio de Janeiro: EdFGV, 2002.
- OLIVEIRA Jr. Adolfo Neves de. Reflexão antropológica e prática pericial. In: CARVALHO, José Jorge de. [Org.]. **O quilombo do Rio das Rãs:** histórias, tradições, lutas. Salvador: EDUFBA, 1995.
- SCHOENAERS, Thomas Aquinas. Drie Jaren in Brazilie. In: SOARES, Eduardo Alvares de Souza, FRANCO, Sérgio da Costa. [Orgs.]. **Olhares sobre Jaguarão.** Porto Alegre: Evangraf, 2010.
- SIMÃO, Ana Regina Falkemback. **Resistência e acomodação:** a escravidão urbana em Pelotas, RS (1812-1850). Passo Fundo: UPF, 2001.
- TÁCITO, Caio. **Constituições brasileiras:** 1988. 5. ed. Brasília: Senado Federal: Ministério da Ciência e Tecnologia, Centro de Estudos Estratégicos, 2005.



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II
Campus de Ondina

TORRONTEGUY, Teófilo Otoni Vasconcelos. **As origens da pobreza no RS**. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1994.

TRECCANI, Girolamo Domênico. **Terras de Quilombo**: caminhos e entraves do processo de titulação. Belém: Secretaria Executiva de Justiça. Programa Raízes, 2006.